



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 045/2026 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **POSTOS DE COMB. MAURICIO OSCAR OLSSON LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 92.807.965/0001-09**. O valor a ser pago será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), com a empresa **LESCHKO AUTO PECAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.872.088/0001-31**. O valor a ser pago será de R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais), com a empresa **MECANICA 472 LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.540.724/0001-04**. O valor a ser pago será de R\$ 7.339,89 (sete mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), com a empresa **VINICIUS TOZZIN LOPES – MEI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.821.415/0001-00**. O valor a ser pago será de R\$ 1.322,00 (mil e trezentos e vinte e dois reais), com a empresa **CINTIA DOS SANTOS CERRI OLSSON LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 38.181.997/0001-04**. O valor a ser pago será de R\$ 300,50 (trezentos reais e cinquenta centavos). Objetivando a aquisição de peças de reposição e na prestação de serviços de manutenção mecânica, hidráulica e elétrica para veículos e maquinários da frota municipal da Prefeitura de Porto Lucena-RS, especificamente para os modelos indicados, com fornecimento de materiais novos, originais ou equivalentes de qualidade comprovada, e execução de reparos por profissionais qualificados, visando restaurar a funcionalidade plena dos equipamentos. As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Porto Lucena-RS, 24 de fevereiro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal